

PROCESSO N. : 12020/2024  
INTERESSADO : DEPUTADO WAGNER CAMARGO NETO  
ASSUNTO : Dispõe sobre as responsabilidades das Microrregiões de Saneamento Básico e dá outras providências.

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, que *dispõe sobre as responsabilidades das Microrregiões de Saneamento Básico e dá outras providências*.

Em apertada síntese, a proposta atribui às Microrregiões de Saneamento Básico, responsáveis pela gestão do manejo de resíduos sólidos, a obrigação de adotarem, especialmente, as seguintes medidas:

- I - elaborar o Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos ou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- II - implementar mecanismos de sustentabilidade econômico-financeira dos planos mencionados no inciso I do caput deste artigo;
- III - promover a coleta seletiva;
- IV - apoiar associações ou cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- V - obter a licença de encerramento dos lixões; VI - garantir a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Os autos foram avocados a esta **Comissão Mista** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado **Relator**.

**Essa é a síntese da proposição em análise.**

Com o objetivo de melhor analisar a proposta em tela, entendo importante corroborar o saudável e democrático diálogo interinstitucional, para



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370031003200330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LINEU OLÍMPIO DE SOUZA** em **07/06/2024 11:39**

Checksum: **ABDD5FF7D904C66B8B35593084EED612A6DE7C4861395D229A7C788770F91EB2**

